

PORTARIA/CRFa 4ª REGIÃO/Nº 0380/2021, 17 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral que acompanhará o Processo Eleitoral para o 9º Colegiado do CRFa 4ª Região, triênio 2022/2025”.

O Plenário do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981;

Considerando os termos da Resolução CFFa nº 612, de 26 de março de 2021, que "Altera o Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, revoga a Resolução CFFa nº 508/2017, publicada no D.O.U., no dia 24 de outubro de 2017, e dá outras providências."; no caput do artigo 38 determina que a comissão eleitoral será constituída em até 30 (trinta) dias antes da expedição do edital de convocação para as eleições no CRFa;

Considerando o disposto no § 1º, do artigo 38 do Regulamento Eleitoral que determina que a comissão eleitoral será integrada por 3 (três) ou por 5 (cinco) fonoaudiólogos, a critério do Conselho Regional de Fonoaudiologia, e igual número de suplentes;

Considerando a deliberação da 109ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 18/06/2021, no que refere-se à composição da comissão eleitoral do CRFa 4ª Região,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral do CRFa 4ª Região, para acompanhar o Processo Eleitoral do 9º Colegiado do Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região, composta pelos seguintes Fonoaudiólogos:

Efetivos:

Fga. Cibelle Guedes de Melo Sampaio Carvalho – CRFa 4-7608

Fga. Jônia Alves Lucena – CRFa 4-5048

Fga. Juliana de Arruda Fraga Correia – CRFa 4-7880

Suplentes:

Fga. Bianca Arruda Manchester de Queiroga – CRFa 4-5115

Fga. Maria Luiza Lopes Timóteo de Lima – CRFa 4-6450

Fga. Sandra Maria Alencastro de Oliveira – CRFa 4-4447

Art. 2º - As atribuições da Comissão nomeada são as constantes no Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, aprovado através da Resolução CFFa nº 612, de 26 de março de 2021.

Art. 3º - Ficam designadas as funcionárias Maria José Gomes da Silva (Coordenadora Administrativa) e Oilda Maria da Silva (Assessoria de Diretoria) para a execução dos serviços e de outras demandas da Comissão Eleitoral;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, em 17/09/2021, respeitando o cronograma eleitoral.

Wteobaldo

Cons. Wagner Teobaldo Lopes de Andrade
Presidente

SEDE - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 4ª Região
Rua Imperador Dom Pedro II, nº307, Salas 1002/1003 - Santo Antônio
Recife/PE CEP 50.010-240
E-mail: crefono4@crefono4.org.br; Site: www.crefono4.org.br

Adriana Di Donato Chaves

Cons. Adriana Di Donato Chaves
Diretora Secretária

SUBSEDE - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 4ª Região
Av. Professor Magalhães Neto, nº 1450, sala 908, 909, Pituba
Salvador/BA. CEP 41810-012
E-mail: subsede@crefono4.org.br; fiscalizacaoba@crefono4.org.br